



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Sexta-feira • 19 de Junho de 2020 • Ano • Nº 826

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- **Decreto Nº 035/2020** - Decreta recesso junino nas repartições municipais e outras providencias.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 035/2020

**DECRETA RECESSO JUNINO NAS
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, O SR. PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso XX da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado **RECESSO JUNINO**, para o expediente do dia **22 de Junho de 2020 á 29 de Junho de 2020**, para as repartições públicas do Município, retornando as atividades dia 30 de Junho de 2020.

Art. 2º – Exceto para os funcionários que são lotados em órgãos que executam serviços essenciais na Secretaria de Saúde e nos serviços de limpeza pública na Secretaria de Infraestrutura que trabalharão em regime de escala.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário;

Massaranduba-PB, 19 de Junho de 2020.


PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua José Bonifácio de Azevedo - 121 - Centro - Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br